

# Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística

## GABINETE DA SECRETÁRIA

### CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA DO CHEFE DE GABINETE, 11 DE DEZEMBRO DE 2023

AUTORIZANDO, no uso de suas atribuições previstas no artigo 29, inciso VI, do Decreto 52.833, de 24-03-2008, nos termos do artigo 69 da Lei nº 10.261, de 28-10-1968, observado o Decreto nº 52.322, de 18-11-1969, o afastamento de:

ADRIANA DE MELLO GUGLIOTTA, RG. 7.955.011-3, Pesquisador Científico VI, classificado no Instituto de Pesquisas Ambientais - IPA, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém com direito a diárias, transporte e inscrição no evento, dentro da disponibilidade orçamentária em vigor e observadas as formalidades e regramentos legais pertinentes, participar do X Congresso Brasileiro de Micologia (CBMic 2023A), onde irá apresentar trabalhos científicos oriundos de dissertação desenvolvida sob sua orientação e do projeto institucional FAPESP/PDIP, além de participar como coautora de outros trabalhos e como membro da Comissão de Avaliação dos Prêmios do X CBMic 2024, na cidade de Belo Horizonte, no estado de Minas Gerais, no período de 18/02/2024 a 24/02/2024.

Destaque-se que as despesas com diárias, transporte e inscrição no evento correrão às expensas da unidade administrativa solicitante. Processo: SEI 020.00018152/2023-99

PORTARIA DO CHEFE DE GABINETE, 11 DE DEZEMBRO DE 2023

AUTORIZANDO, no uso de suas atribuições previstas no artigo 29, inciso VI, do Decreto 52.833, de 24-03-2008, nos termos do artigo 68 da Lei nº 10.261, de 28-10-1968, observado o Decreto nº 52.322, de 18-11-1969, o afastamento de:

CAUE MONTICELLI, RG: 42.271.318-1, Diretor Técnico III e GIANNINA PIATTO CLERICI, RG: 37.344.832-6, Assessor Técnico IV, ambos classificados na CFS, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém com direito a diárias, dentro da disponibilidade orçamentária em vigor e observadas as formalidades e regramentos legais pertinentes e utilizando veículo oficial, transportar uma fêmea de sagui-da-serra-escuro, a ser transferida do plantel do Núcleo de Conservação de Fauna Silvestre do estado de São Paulo - Araçoiaba da Serra para o Zoológico de Curitiba - Paraná, nos dias de 13/12/2023 e 14/12/2023.

Essa movimentação seguirá as recomendações de manejo do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.

Destaque-se que as despesas com diárias correrão às expensas da unidade administrativa solicitante.

Fica sem efeito a Portaria de 11/10/2023, que havia autorizado a viagem nos dias 25 e 26/10/2023. Processo: SEI 020.00011369/2023-78

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portarias da Diretora de 11/12/2023

Concedendo nos termos do art. 129 da CESP, promulgada em 5-10-89, em virtude de inclusão de tempo de serviço prestado junto ao DAESP, a servidora ANDREIA RODRIGUES DA SILVA, RG 33.639.185-7, Assessor Técnico III, na seguinte conformidade:

1º ATS a partir de 07/08/2023.

2º ATS a partir de 07/08/2023.

3º ATS a partir de 07/08/2023.

4º ATS a partir de 07/08/2023.

Retificação de Apostila de 13/11/2023 publicada no DOE de 14/11/2023:

Tomando sem efeito a publicação em nome REINALDO VAZ, RG 6.791.775-6, referente a vigência da sexta-parte.

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

APOSTILA DA DIRETORA 11-12-2023

A DIRETORA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado na 5ª Vara do Trabalho de Ribeirão, através do Processo nº. 0010569-04.2022.5.15.0013, encabeçado por Décio Alves de Lima, expede a presente Apostila para declarar que a Autarquia foi condenada "ao pagamento das diferenças salariais devidas pela incorporação dos valores recebidos a título de prêmio desempenho individual (VDI) e pró-labore, em parcelas vencidas e vincendas, com reflexos em férias acrescidas do terço constitucional, décimo terceiro salário e FGTS", ao seguinte autor: Décio Alves de Lima – RG nº 12.155.517 a contar de 19/04/2022.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

APOSTILA DA DIRETORA 11-12-2023

DECLARANDO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EXPEDE A PRESENTE APOSTILA PARA DECLARAR, EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO NA VARA JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 1003711-16.2022.8.26.0037, ENCABEÇADO POR LUCIA HELENA MACEDO DE PAULA E OUTROS, EXPEDE A PRESENTE APOSTILA PARA DECLARAR QUE A AUTARQUIA FOI CONDENADA AO "RECALCULO DOS ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO ( QUINQUÊNIO) PAGOS AOS AUTORES, OS QUAIS DEVEM INCIDIR SOBRE A GRATIFICAÇÃO EXECUTIVA, COM EXCLUSÃO DO PDI, RECALCULANDO-SE, CONSEQUÊNCIA, A SEXTA-PARTE, " AOS SEGUINTE AUTORES: ALBERTO MATEUS REINALDO, RG.: 30124699-3; FLAVIA COSMOS, R.G.: 46066221-1, LUCIA HELENA MACEDO DE PAULA, R.G.: 6735905-X; CONTAR DE 31/03/2017.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

APOSTILA DA DIRETORA

A DIRETORA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado na 25ª Vara do Trabalho de São Paulo através do Processo nº. 0002055-81.2011.5.02.0025, encabeçado por Francisco Ivo de Almeida Prado, expede a presente Apostila para declarar que a Autarquia foi condenada a "devolução dos descontos já procedidos na complementação de aposentadoria, a título de contribuição previdenciária, parcelas vencidas e vincendas", ao autor Francisco Ivo de Almeida Prado - RG nº 5.754.574 a contar de 02/08/2006.

### DIRETORIA DE OPERAÇÕES

#### DIVISÃO REGIONAL DE BARRETO

DÉCIMA QUARTA DIVISÃO REGIONAL DE BARRETO - DR.14

Despacho da Srª Diretora do SA.14, de 11/12/2023

CONCEDENDO: a servidora Maria Aparecida Pongeti Machado, RG 15.868.130-7, CPF 048.349.708-84, matrícula 2.795, ocupante do cargo em comissão do SQC-I do QDER, da classe de Assessor I, 03 (três) dias de licença saúde no período de 06/12/2023 a 08/12/2023.

# Procuradoria Geral do Estado

## GABINETE DA PROCURADORA GERAL

Despacho da Subprocuradora Geral Adjunta da Consultoria Geral, de 11-12-23.

AUTORIZANDO a Gisele Novack Diana, R.G. 27.589.488-5, Procuradora do Estado Nível III, Ref. 3, por força do que dispõe o art. 213 da Lei 10.261-68, com redação dada pelo art. 1º da L.C. 1.048-08, o gozo de 15 dias de licença-prêmio, relativos ao período aquisitivo de 08-05-01 a 12-12-01, de 28-05-02 a 26-01-04, de 09-09-05 a 02-02-06, de 11-06-10 a 17-06-10 e de 18-06-10 a 07-10-12, para início dentro de 30 dias a contar da publicação.

## PROCURADORIA JUDICIAL

### PROCURADORIA JUDICIAL

Divisão de Administração

Despachos da Diretora II-Substituta, de 11-12-23

CONCEDENDO:

com fundamento no inciso XVI, do artigo 78, da Lei 10.261/68 com redação dada pela L.C. 1054-2008, e à vista da certidão de nascimento apresentada, 05(cinco) dias de licença paternidade, a Pedro Oliveira Mathias, RG 24.784.399-8, Procurador do Estado Nível I, Ref. 1, do SQC-III-QPGE, a partir de 02-11-2023.

nos termos do artigo 198, inciso II da Lei 10.261/68, com redação alterada pelo artigo 1º, inciso I da L.C. 1054-2008, 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante à Priscilla Souza e Silva Menário Scófano, RG 13.176.957-2, Procurador do Estado Nível V, Ref. 05, do SQC-III-QPGE, a partir de 25-11-2023.

Despachos da Diretora II - Substituta, de 11-12-23

Concedendo por força do que dispõe o artigo 209 da Lei 10.261/68, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio à:

Graziella Moliterni Benvenuti, RG. 24.642.372-9, Procuradora do Estado, Nível III, Ref. 3, do SQC-III-QPGE, relativos ao período aquisitivo de 03-04-17 a 27-05-20 e de 01-01-22 a 05-11-23; Raphael Barbosa dos Santos Teixeira, RG 28.220.199-5, Procurador do Estado Nível I, Ref. 1, do SQC-III-QPGE, relativos ao período aquisitivo de 17-10-16 a 27-05-20 e 01-01-22 a 31-07-22 e de 01-08-22 a 21-05-23;

Vitor Gomes Moreira, RG.26.442.617-2, Procurador do Estado Nível I, Ref. 1, do SQC-III-QPGE, relativos ao período aquisitivo de 07-11-16 a 10-06-19 e 11-06-19 a 27-05-20 e de 01-01-22 a 11-06-23.

# Ciência, Tecnologia e Inovação

## CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

### COORDENADORIA DA UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO

Portaria CESU nº 10 de 08-12-2023

Estabelece o cronograma do processo seletivo de transição do ensino médio com habilitação técnica para o ensino superior tecnológico e preenchimento das vagas remanescentes para ingresso no ensino superior do Programa de Articulação da Formação Profissional Média e Superior (AMS) do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS.

O Coordenador Técnico da Unidade do Ensino Superior de Graduação - Cesu, em atendimento à Deliberação CEETEPS 03/2008, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - O processo seletivo de transição do nível médio para o ensino superior tecnológico e preenchimento das vagas remanescentes para ingresso no ensino superior do Programa de Articulação da Formação Profissional Média e Superior (AMS) deve seguir as normas estabelecidas na Instrução Cesu nº 16 de 29-11-2023.

Artigo 2º - Para ingresso no ensino superior tecnológico do Programa AMS no ano letivo de 2024, fica estabelecido o seguinte Cronograma:

Etapas	Datas	Responsável
Divulgação nas Etes para cursos correlatos para Vaga Remanescentes do Programa AMS	04 a 08/12/2023	Etec
Manifestação de interesse para vagas remanescentes	04 a 08/12/2023	Etec
Avaliação de competências para alunos matriculados no Programa AMS que não atingiram carga horária mínima de ACP	11 a 15/12/2023	Etec
Avaliação de competências para alunos de cursos correlatos para Vaga Remanescentes do Programa AMS	11 a 15/12/2023	Fatec
Publicação do Edital	Até 19/12/2023	Fatec
Inscrições unificadas (por e-mail) para o processo de transição e para as vagas remanescentes do Programa AMS	20/12/2023 a 15/01/2024	Aluno
Avaliação de competências para alunos de cursos correlatos para Vaga Remanescentes do Programa AMS (se necessário)	16/01/2024 a 19/01/2024	Fatec
Divulgação do resultado do processo seletivo	24/01/2024	Fatec
Matrícula	29/01/2024	Fatec
Período para interposição de recurso	25 a 29/01/2024	Aluno
Divulgação do resultado do recurso	02/02/2024	Fatec
Início das aulas	15/02/2024	Fatec

Artigo 2º - Considerando o período de inscrições unificadas para o processo de transição e para as vagas remanescentes, a Comissão especial do processo seletivo de transição deverá classificar os inscritos obedecendo a ordem de prioridade estabelecida no Artigo 11, da Instrução Cesu nº 16 de 29-11-2023, publicada no D.O.E. de 30-11-2023 e republicada em 06-12-2023.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga o disposto na Portaria CESU nº 08, de 29-11-2023.

### UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DO COORDENADOR TÉCNICO

DE 11-12-2023

ADMITINDO

RENATA SANTIAGO DE OLIVEIRA, RG 44.214.125-7, CPF 346.650.988-24, para preencher o emprego público em confiança de Assessor Técnico Administrativo III, enquadrado na referência 9, do Subquadro de Empregos Públicos em Confiança (SQEP-C), de que trata o Anexo II, a que se refere o artigo 5º da Lei Complementar nº 1.343, de 26 de agosto de 2019, que alterou a Lei Complementar nº 1044, de 13, publicada no DOE de 14-05-2008, destinado à Administração Central do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, ficando atribuída a Gratificação de Representação nos termos da legislação vigente, na vaga decorrente da dispensa de Jessica Aparecida Delgado David, RG 47.345.878-0, ficando dispensada do emprego de Assessor Técnico Administrativo II, a partir do exercício no novo emprego em confiança.

A partir de 13/12/2023, MARA JANAINA GOMES DE OLIVEIRA, RG. 328913637, CPF. 337321628-18, para preencher o emprego público permanente de Professor de Ensino Superior, criado nos termos da alínea "a", inciso II do artigo 39 da Lei Complementar nº 1.044, de 13, publicada no DOE de 14-05-2008, enquadrado nos termos do artigo 1º das Disposições Transitórias da Lei Complementar nº 1.240, de 22, publicada no DOE de 23-04-2014, do Subquadro de Empregos Públicos Permanentes Docentes (SQEP-PD), referência "I", grau "A", da Escala Sala-

rial - Professor de Ensino Superior, de que trata o Anexo XVIII, a que se refere o inciso XVIII do artigo 1º da Lei Complementar nº 1.388, de 11, publicada no DOE de 19-07-2023, pertencente à Faculdade de Tecnologia de São Carlos, em São Carlos, ficando dispensado(a) da função Professor de Ensino Superior na Faculdade de Tecnologia de São Carlos, em São Carlos.

A partir de 11/12/2023, FERNANDA CRISTINA PEREIRA, RG. 32.725.658-8, CPF. 219671868-80, para preencher o emprego público permanente de Professor de Ensino Médio e Técnico, criado nos termos da alínea "b", inciso II do artigo 39 da Lei Complementar nº 1.044, de 13, publicada no DOE de 14-05-2008, enquadrado nos termos do artigo 1º das Disposições Transitórias da Lei Complementar nº 1.240, de 22, publicada no DOE de 23-04-2014, do Subquadro de Empregos Públicos Permanentes Docentes (SQEP-PD), referência "I", grau "A", da Escala Salarial - Professor de Ensino Médio e Técnico, de que trata o Anexo XVIII, a que se refere o inciso XVIII do artigo 1º da Lei Complementar nº 1.388, de 11, publicada no DOE de 19-07-2023, pertencente à Escola Técnica Estadual de Araçatuba, em Araçatuba, ficando dispensado(a) da função Professor de Ensino Médio e Técnico na Escola Técnica Estadual de Araçatuba, em Araçatuba.

DISPENSANDO

a partir de 21-12-2023, sem justa causa pelo empregado, Elisângela Domingues Vaz, RG. 653755247, admitido para exercer a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, lotado na Escola Técnica Estadual Antonio Devisate, em Marília.

a partir de 19-12-2023, sem justa causa pelo empregado, Júlia Gonçalves Matias de Melo, RG. 60.303.3751, do emprego público de Agente Técnico e Administrativo (Auxiliar Administrativo), lotado na Escola Técnica Estadual Antonio Devisate, em Marília.

a partir de 11-12-2023, por término de contrato, Fabiano Pereira dos Santos, RG. 455190008, admitido para exercer a função de Professor de Ensino Superior, lotado na Faculdade de Tecnologia Prof Antonio Belizandro B. Rezende, em Itapetininga.

a partir de 22-12-2023, sem justa causa pelo empregado, Leticia Mascarenhas, RG. 361264021, do emprego público de Agente Técnico e Administrativo (Auxiliar Administrativo), lotado na Escola Técnica Estadual Carolina Carinhato Sampaio, em São Paulo.

a partir de 20-12-2023, sem justa causa pelo empregado, Denise Carmen dos Santos Longo Moraes Rebouças, RG. 220938878, do emprego público de Professor de Ensino Médio e Técnico, lotado na Escola Técnica Estadual de São Sebastião, em São Sebastião.

a partir de 19-12-2023, por Extinção de Contrato de Trabalho Por Aposentadoria – §14 do artigo 37 da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019), Valquíria Aparecida Francisco de Lima, RG. 128140227, do emprego público de Professor de Ensino Médio e Técnico, lotado na Escola Técnica Estadual Professor Jadyr Salles, em Porto Ferreira.

a partir de 21-12-2023, por término de contrato, Daniela Salvitto, RG. 215509407, admitido para exercer a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, lotado na Escola Técnica Estadual Gustavo Teixeira, em São Pedro.

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E CONTAGEM DE TEMPO

PORTARIA DO DIRETOR DE DEPARTAMENTO

DE 8-12-2023

CONCEDENDO

nos termos do artigo 132 do ESCEPS, a CLAUDIA ALESSANDRA HILSDORF AMOS, RG 25.792.684-7, CPF 247.884.888-09, matrícula 1025, Agente Técnico e Administrativo, autárquico, 90 dias de licença-prêmio para gozo oportuno, nos termos do que dispõe a L.C. 1.048 de 10, publicada no D.O.E. de 11.06.2008, alterada pelo inciso II do artigo 210 da L.C. 1.361/2021, referente ao período aquisitivo abaixo discriminado:

PERÍODO	TOTAL DE DIAS	PAZAO PARA FRUIÇÃO
De 3-4-2017 a 27-5-2020 complementado pelo período de 1-1-2022 a 5-11-2023	90	Indeterminado

(136.00081440/2023-37)

PORTARIA DO DIRETOR DE DEPARTAMENTO

DE 11-12-2023

CONCEDENDO

nos termos do artigo 132 do ESCEPS, a SAMUEL EVANGELISTA, RG 22.358.636-5, CPF 121.176.728-09, matrícula 9212, Auxiliar de Apoio, autárquico, 90 dias de licença-prêmio para gozo oportuno, nos termos do que dispõe a L.C. 1.048 de 10, publicada no D.O.E. de 11.06.2008, alterada pelo inciso II do artigo 210 da L.C. 1.361/2021, referente ao período aquisitivo abaixo discriminado:

PERÍODO	TOTAL DE DIAS	PAZAO PARA FRUIÇÃO
De 15-11-2016 a 27-5-2020 complementado pelo período de 1-1-2022 a 19-6-2023	90	Indeterminado

(136.0005277/2023-14)

DECLARANDO

que nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Complementar nº 1001, de 24, publicada no DOE de 25.11.06, combinado com a Lei Complementar nº 1044/2008 e alterados pela Lei Complementar nº 1148/2011, Lei Complementar nº 1240/2014 e Lei Complementar nº 1343/2019, fica incorporado com blocos completados até 12/11/2019 ao salário de ELLEN ALBUQUERQUE DE CARVALHO, RG 35.472.777-1, CPF 380.642.428-43, matrícula 66195, 2/10 da Gratificação de Representação, correspondente ao emprego público em confiança de Assessor Administrativo, em conformidade com o Quadro Declaratório nº 2/2023, expedido em 8-12-2023, com efeitos financeiros a partir de 7-12-2023. (CEETEPS-SEI-136.00150139/2023-81)

APOSTILA DO DIRETOR DE DEPARTAMENTO

DE 11-12-2023

DECLARANDO

a Portaria de 14, publicado no DOE de 15-11-2013, para declarar que nos termos do artigo 33 da Lei Complementar nº 1.044, de 13, publicado no DOE de 14-05-2008, o servidor ALCIANO GUSTAVO GENEVOZ DE OLIVEIRA, RG 32277141-9, CPF 287716588-40, matrícula 23219, Professor de Ensino Médio e Técnico, faz jus com blocos completados até 12/11/2019, a mais 1/10 da gratificação de função de que trata o artigo 30 da mesma Lei Complementar, correspondente a 0,73 horas semanais, perfazendo um total de 3/10, correspondente a 2,93 horas semanais, de acordo com o quadro nº 05/2023, expedido em 17-11-2023, com efeitos financeiros a partir de 1-2-2023. (CEETEPS-SEI-136.00151022/2023-14)

DESPACHO DO DIRETOR DE DEPARTAMENTO

DE 8-12-2023

CONCEDENDO

a DENISE RYKALA, RG 9.803.366-9, CPF 028.715.818-78, matrícula 145021, Agente Técnico e Administrativo, AUTARQUICO, o adicional por tempo de serviço nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual, conforme abaixo identificado:

7º, a partir de 19-9-2023. (136.00071829/2023-74)

a CLAUDIA ALESSANDRA HILSDORF AMOS, RG 25.792.684-7, CPF 247.884.888-09, matrícula 1025, Agente Técnico e Administrativo, AUTARQUICO, o adicional por tempo de serviço nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual, conforme abaixo identificado:

5º, a partir de 7-11-2023. (136.00081440/2023-37)

a LUCIANA CRISTINA VENTURINI VICENTIN, RG 25.540.099-8, CPF 253.192.208-39, matrícula 45227, Agente Técnico e Administrativo, admitido pelo regime jurídico da CLT, o adicional por tempo de serviço nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual, conforme abaixo identificado:

2º, a partir de 3-10-2023. (CEETEPS-SEI-136.00008338/2023-97)

RETIFICANDO

o despacho de 15, publicado no D.O.E de 16-9-2019, em atendimento aos autos da Ação Cível Pública para cumprimento da determinação judicial do Processo nº 0002463-88.2015.5.02.0039 para declarar que o 1º adicional por tempo de serviço seja concedido a SWELLEN CHRISTHINE ARAUJO FELLICIO, RG 34.137.050-2, CPF 327.028.608-26, matrícula 58255, Assessor Administrativo, a partir de 22-7-2019, e não como constou. (CEETEPS-SEI-136.00121897/2023-91)

o despacho de 25, publicado no D.O.E de 26-9-2018, em atendimento aos autos da Ação Cível Pública para cumprimento da determinação judicial do Processo nº 0002463-88.2015.5.02.0039 para declarar que o 2º adicional por tempo de serviço seja concedido a SUELI CAMARGO DE SOUZA, RG 21.789.830-0, CPF 109.817.788-60, matrícula 28715, Analista de Suporte e Gestão, a partir de 2-12-2017, e não como constou. (CEETEPS-SEI-136.00150776/2023-57)

DESPACHO DO DIRETOR DE DEPARTAMENTO

DE 11-12-2023

CONCEDENDO

a MOACIR JOSE BERTACI, RG 16.319.635-7, CPF 083.531.248-82, matrícula 19036, Professor de Ensino Superior, admitido pelo regime jurídico da CLT, o adicional por tempo de serviço nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual, conforme abaixo identificado:

3º, a partir de 11-10-2023. (CEETEPS-SEI-136.00121982/2023-50)

a ROBERTO DE CASTRO, RG 11.679.994-8, CPF 106.201.998-90, matrícula 9633, Professor de Ensino Médio e Técnico, admitido pelo regime jurídico da CLT, o adicional por tempo de serviço nos termos do artigo 12